

**PORTARIA Nº6.798, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **RODRIGO BERTHOLDO SOARES**, **matricula** nº886, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “B”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANDRE SCHMIDT**, matrícula nº666, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARCIO BISCHOFF BARBOSA**, matrícula nº1086, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.637, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CRISTIANO VENCATO**, matrícula nº1085, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “B”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA N7.074, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLOVIS MIELCZARSKI**, matrícula nº1064, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.601, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EVERSON BRIDI**, matrícula nº1072, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº3.943, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ELISSANDRO PEREIRA**, matrícula nº505, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de janeiro de 2021.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2020.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Marcos Aurélio Kologeski Souza  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.559, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **OLAVO WEBER**, matrícula nº47, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.600, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **TEOBALDO SOLKA**, matrícula nº215, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de novembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.625, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CHARLES ALEXANDRO WEINHEIMER**, matrícula nº847, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de novembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.931, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **AURIO SOLKA**, matrícula nº141, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “E”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **SANDRO RICARDO MATZEMBACKER**, matrícula nº301, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavksi  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.081, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EDSON ESPITALIER BRASIL**, matrícula nº467, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavksi  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CELOMAR HILLER**, matrícula nº574, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “C”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ALEX DIAS PEREIRA**, matrícula nº1166, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA VICENTE**, matrícula nº623, Operário, Padrão 2, Letra “C”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.342, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOÃO MATIAS NOBRE SOARES**, matrícula nº101, Operário, Padrão 2, Letra “E”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DARNI IASTCHEMSKI**, matrícula nº69, Operário, Padrão 2, Letra “E”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.930, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº892, Operário, Padrão 2, Letra “B”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.638, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **FRANCISCO ALEX CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº162, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.773, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108, Técnico Agrícola, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.225, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **GEFERSON ENILDO BIELASVKI**, matrícula nº143, Técnico Agrícola, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MOACIR UHLEIN**, matrícula nº476, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bileavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSÉ LUIZ MIELCZARSKI**, matrícula nº750, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2026.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA N6.740, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GERUSA CRISTINA FELTRIN PECKER**, matrícula nº522, Fonoaudióloga, Padrão 8, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.736, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CARMEM MARIA DUARTE QUALISONI**, matrícula nº183, Psicóloga, Padrão 8, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CINTIA GIMENES NAVAS**, matrícula nº17, Professora, Nível 3-E, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de dezembro de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.862, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MONICA DA SILVA VIEGAS**, matrícula nº1065, Professora, Nível 3-B, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.847, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSIANI SCHRANCK**, matrícula nº514, Professora, Nível 3-D, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUZIANE CORVELLO SCHWALBE**, matrícula nº487, Professora, Nível 3-D, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.921, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **RAQUEL BARBIERI DE MEDEIROS SCHULTZ**, matrícula nº959, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.772, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DEISI WODARSKI**, matrícula nº974, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.837, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARISTANI DE FÁTIMA RANGEL MEYER**, matrícula nº533, Professora, Nível 3-D, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.734, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ARIZE FABIANA LAUX**, matrícula nº940, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CAMILA RAFAELLI DA SILVA**, matrícula nº1087, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.739, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GECI PEREIRA DE ABREU GRASSOTTI**, matrícula nº762, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.904, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DENISE PROPP**, matrícula nº867, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CAROLINA KRAUSE DORNELLES SCHWALBE**, matrícula nº1165, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 21 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **RITA CRISTIANI ROCHA BRASIL**, matrícula nº1171, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.448, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VIVIANI CARVALHO BORGES**, matrícula nº1167, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.737, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELIEGE ASSIS MAUZOLF**, matrícula nº338, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “D”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.738, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELISIANE RENZ PELLEGRINO**, matrícula nº816, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.744, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **IDAIANE ARNDT**, matrícula nº645, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.745, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JOSEANI BRASIL KOLOGESKI**, matrícula nº939, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.746, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LORENI SCHELL BISCHOFF**, matrícula nº994, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.748, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARIA CLENI REBELO PEREIRA**, matrícula nº800, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.742, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GRASIELE TAVARES ROCHA**, matrícula nº536, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.743, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **HALLANA DOS SANTOS BUJES**, matrícula nº1164, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.747, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUCIANA RUSZKOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.750, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSELAINÉ SILVA SOUZA**, matrícula nº930, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.749, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSANGELA MARIA BISCHOFF**, matrícula nº520, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.751, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **SILVANA SOUZA MELATTI**, matrícula nº537, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.752, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VANDERLÉIA SILVA GELINSKI**, matrícula nº328, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “D”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.654, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARIONE CARVALHO**, matrícula nº611, Zeladora, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de dezembro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.272, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MOYSÉS JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº1133, Motorista, Padrão 4, Letra “A”, lotado na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 06 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.789, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANA PAULA BONES SCHMITZ**, matrícula nº620, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.741, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GISLAINE BURCHERT CONTER**, matrícula nº544, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.628, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº719, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.637, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **TIAGO ALMEIDA**, matrícula nº829, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.761, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ERNESTO POOCH**, matrícula nº950, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MOACIR UHLEIN**, matrícula nº476, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de dezembro de 2022.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.941, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EDIMILSON BERTODO**, matrícula nº587, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA 6.760, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLEITON FELIZ PINZON**, matrícula nº464, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.762, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOÃO BATISTA MIELCHARSKI**, matrícula nº894, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **LEANDRO BISCHOFF**, matrícula nº861, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.765, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MILTON TIARLES LANZARINI**, matrícula nº1160, Motorista, Padrão 4, Letra “A”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.763, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOEL MELATTI**, matrícula nº523, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ADÃO IVO AZAMBUJA DE OLIVEIRA**, matrícula nº210, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **RODIMAR DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula nº643, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de setembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 17 de agosto de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.190, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSÉ CARLOS VENCATO**, matrícula nº896, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.935, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARIA MARGARET DOS REIS**, matrícula nº42, Telefonista, Padrão 2, Letra “E”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 16 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.934, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **IARA TERESINHA JARDIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº635, Assistente Social, Padrão 8, Letra “C”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 29 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA N°7.353, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **PATRICIA SOUZA MUNHOS**, matrícula nº1102, Assistente Social, Padrão 8, Letra “A”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.788, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROBERTA LANZARINI PAGINI**, matrícula nº1173, Assistente Social, Padrão 8, Letra “A”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.190, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GABRIELA GRABOSKI DA ROCHA**, matricula nº962, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de abril de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 22 de março de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº3.693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CAREM MICHELE VENCATO**, matrícula nº968, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “A”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 28 de setembro de 2020.

SERTÃO SANTANA, em 03 de setembro de 2020.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.936, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para a Secretária  
Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ALINE RODRIGUES PEDROSO LIETZ**, matrícula nº936, Secretária da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DAIANE BUJES DA SILVA**, matrícula nº999,

Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de março de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de fevereiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.754, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARISA MACHADO VIEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº802, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.937, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA WEINHEIMER KUBIAKI**, matrícula nº608, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.755, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JANETE LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº508, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.978, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **ELAINE CARVALHO DA ROCHA PRADO**, matrícula nº541, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MÁRCIO RODINEI GRABOKI**, matrícula nº628, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 21 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.962, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **GILMAR VANDAM DA SILVA**, matrícula nº870, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.468, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JULIANO FLORES MACIEL**, matrícula nº1093, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLEBER REBELO PRADO**, matrícula nº859, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 28 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.639, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **OTO MAURICIO SCHWALBE**, matrícula nº963, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 21 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.944, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOÃO CARLOS SCHELL**, matrícula nº644, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MAXIMILIANO LUTZ GUERRA**, matrícula nº473, Motorista, Padrão 4, Letra “D, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 23 de outubro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 17 de outubro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.880, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **VITOR CLÓVIS VASCONCELOS**, matrícula nº208, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 09 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.733, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARCELO CHRISTMANN SOLKA**, matrícula nº846, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.188, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JERONIMO MENEGHINI**, matrícula nº517, Motorista, Padrão

4, Letra “D”, lotado na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.867, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **GELSON LUIS VANDAME**, matrícula nº332, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.281, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ADEMAR VENCATO DO PRADO**, matrícula nº182, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.907, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **PAULA CENTURIÃO**, matrícula nº954, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.175, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº1076, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “A”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.177, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GABRIELA LAUX PINZON**, matrícula nº466, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.474, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GABRIELLE DA SILVA**, matrícula nº1094, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 17 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.449, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **FERNANDA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº1081, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 29 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.357, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDREIA OSIELSKI**, matrícula nº463, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.654, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE**, matrícula nº1016, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 27 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.938, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LIZETE WITZORECK**, matrícula nº928, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 17 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.178, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **KARINA BURCHERT**, matrícula nº953, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº5.606, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARIA INES SCOTTON**, matrícula nº681, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 17 de novembro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 18 de novembro de 2022.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA N°7.355, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GRASIANA ASSIS DUARTE**, matrícula nº477, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de junho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKIS SOUZA  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

SERTÃO SANTANA, em 16 de agosto de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Martim Norberto Meyer  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº3.824, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para o servidor **CANDIDO NORBERTO DA SILVA**, matrícula nº502, Técnico de Enfermagem, Padrão 6, Letra “C”, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de janeiro de 2021.

SERTÃO SANTANA, em 02 de dezembro de 2020.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Marcos Aurélio Kologeski Souza  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.634, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CRISTIANE ALCANTARA TEIFKE**, matrícula nº828, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de novembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº795, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotado na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de novembro de 2023.

IRIO MGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **RAUL ROBERTO ROCHA**, matrícula nº926, Técnico de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de março de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de fevereiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **NARA IVANA DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº957, Enfermeira, Padrão 9, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.939, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARILDA TERESINHA PEREIRA LACERDA**, matrícula nº1.077, Enfermeira, Padrão 9, Letra “A”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.655, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELUS DE OLIVEIRA DANIEL**, matrícula nº570, Psicóloga, Padrão 8, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.656, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DANIELA ZENKER BISCHOFF**, matrícula nº1089, Nutricionista, Padrão 8, Letra “A”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.195, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUCIANE DA CUNHA SOLKA**, matrícula nº1216, Farmacêutica, Padrão 8, Letra “A”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 16 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.217, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUCIANE DA CUNHA SOLKA**, matrícula nº848, Farmacêutica, Padrão 8, Letra “C”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 16 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.797, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ELISSANDRO PEREIRA**, matrícula nº505, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.754, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA VICENTE**, matrícula nº623, Operário, Padrão 2, Letra “C”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.501, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CRISTINA PELLEGRINI BARBIERI**, matrícula nº730, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANGELA GORETI SCOTTON**, matrícula nº688, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.927, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **SOELI MARIA AMBOS ARAUJO**, matrícula nº624, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “C”, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de janeiro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **FREDERICO LEOPOLDO FEIL**, matrícula nº006, Tesoureiro, Padrão 7, Letra “E”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS,**

matricula nº933, Fiscal, Padrão 5, Letra “B”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 21 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.274, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT**, matrícula nº471, Contador, Padrão 9, Letra “D”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 29 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.899, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DJÉSSICA RAAB BERTODO**, matrícula nº976, Contadora, Padrão 9, Letra “B”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº7.197, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº965, Tesoureira, Padrão 7, Letra “B”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 20 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARCO ALAIR PINZON**, matrícula nº642, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELIZANDRA GIRÚ**, matrícula nº164, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 14 de novembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JEANE MARIA PRASS**, matrícula nº7, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de outubro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 26 de setembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.273, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **SONIA REGINA MATZEMBACKER**, matrícula nº64, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 06 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.896, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DEISE MARIA STORCK**, matrícula nº80, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 09 de janeiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.493, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula nº969, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a srvidora **SOLANGE RAAB**, matrícula nº11, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 10 de novembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bilevaski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANDRÉ SANTANA LEIVA**, matrícula nº1084, Procurador do Município, Padrão 10, Letra “A”, lotado na Procuradoria Geral do Município – Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.799, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSANE TEREZINHA MIELCZARSKI**, matrícula nº43, Telefonista, Padrão 2, Letra “E”, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.642, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDRESA BERTODO DECAVATÁ MATZEMBACKER**, matrícula nº960, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.334, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANA LUCIA MIELCZARSKI VELHO**, matrícula nº469, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de julho de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 14 de junho de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **VINICIUS FRAZZON BÖER**, matrícula nº951, Agente do Controle Interno, Padrão 9, Letra “B”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA N°7.586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **RODRIGO STORCK**, matrícula nº978, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 07 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.196, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **NILSON ELI SCHMIDT**, matrícula nº77, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 20 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **CATIELE MALESSA**, matrícula nº343, Professor, Nível 3-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.827, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **JAMILLY PRESTES**, matrícula nº1106, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **FERNANDA RUSZKOWSKI**, matrícula nº737, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **JULIANA PRADO SOUZA**, matrícula nº704, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.848, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **SOILA GIANI REBELO PEREIRA**, matrícula nº539, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.851, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VERA REGINA DA SILVA**, matrícula nº738, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUANA MIKAELI ERICKSONN KOLOGESKI**, matrícula nº1068, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JOSELENE GOULARTE SCHWALBE**, matrícula nº1074, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.842, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **NATIÉLI RIBEIRO PRADO**, matrícula nº1078, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.856, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DARIANI PRADO LITZ**, matrícula nº1067, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.874, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **FLÁVIA GILVANE LAUX STORCK**, matrícula nº673, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 18 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.767, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ALINE BISCHOFF LAUX**, matrícula nº513, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.820, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **FLAVIA BEATRIZ RAFAELLI BLASKOSKI**, matrícula nº488, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.822, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GRAZIELA ASSIS KOLOGESKI**, matrícula nº560, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.835, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARCILENE PROPP PACHECO**, matrícula nº674, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.829, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº866, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.832, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LENI DA ROSA CAMILIA**, matrícula nº479, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.836, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARILIA LISIANE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº534, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.812, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DAIANE NAIBAR BORGES**, matrícula nº942, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.768, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDREIA TERESINHA SCHULTZ**, matrícula nº944, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **LEANDRO BISCHOFF**, matrícula nº861, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.825, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JACKSON ANDRADE DE MATOS**, matrícula nº693, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.823, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **IGOR FERNANDO GELINSKI BORTOLOTTI**, matrícula nº1172, Professor, Nível 3-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.769, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CARLA ROSANI BOMBARDELI DA SILVA**, matrícula nº535, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JAÍNE DE MEDEIROS**, matrícula nº1109, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROBERTA BARBOSA LEAL POOCH**, matrícula nº938, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.854, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDRISE BAIERFUSS FAZOLI**, matrícula nº694, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSANA SCHULTZ MURLIK**, matrícula nº482, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ROSELI DE DEUS VASQUES**, matrícula nº676, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.725, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LENI ROSA CAMILIA**, matrícula nº479, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 03 de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.864, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VALERIA GUDAITES**, matrícula nº342, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.841, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MONICA STELA STORCK SOUZA**, matrícula nº807, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.815, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DENISE BEATRIZ SOUZA MUNHOZ**, matrícula nº945, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.816, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELOISA SOUZA VANDAME**, matrícula nº491, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.817, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELOISA SOUZA VANDAME**, matrícula nº803, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.852, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ALESSANDRA TEJADA KOLOGESKI NAIBERT**, matrícula Nº1080, Professora, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.855, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DALVANA MULLER FAGUNDES RIBEIRO**, matrícula Nº1146, Professora, Nível 3-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.859, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JANE MARIA KLOHS**, matrícula Nº131, Professora, Nível 1-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CINTIA GIMENES NAVAS**, matrícula Nº17, Professora, Nível 3-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação

Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **KELI MAINKA BORGES**, matrícula Nº843, Professora, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.858, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **IVANIR SIEROTA GONÇALVES GIMENES**, matrícula Nº1107, Professora, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **KELLEN BONNESS PINZON**, matrícula Nº843, Professora, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MONICA DA SILVA VIEGAS**, matrícula Nº1065, Professora, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 27 de dezembro de 2022.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.861, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula Nº204, Professora, Nível 3-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.850, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **TAIANI SONNEMANN DE ASSIS LETSCH**, matrícula Nº1069, Professora, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CATIANE CHRISTMANN SCHMIDT**, matrícula nº490, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.857, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GISLAINE BONNESS**, matrícula nº1150, Professor, Nível 3-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CATIANE CHRISTMANN SCHMIDT**, matrícula nº677, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 02 de dezembro de 2021.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **FLAVIA BEATRIZ RAFAELLI BLASKOSKI**, matrícula nº835, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 02 de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **DANIELA STORCK FREGAPANI MICHAELSEN**, matrícula nº486, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.873, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MARIA VERGINIA DE SOUZA VAZ KOSLOWSKI**, matrícula nº483, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 18 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.843, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **PRISCILA ECKERT SPOTTI**, matrícula nº492, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.839, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **MONALISA MARQUES DA SILVA**, matricula nº501, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.833, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I,

concede Férias para a servidora **LETICIA BISCHOFF LAUX DE MEDEIROS**, matrícula nº858, Professor, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.704, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELOISA SOUZA VANDAME**, matrícula nº491, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de janeiro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 02 de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **CATIANE SOUZA GRABOSKI**, matrícula nº318, Professor, Nível 3-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.860, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JUCÉLIA MARTINS RADAJESKI**, matrícula Nº559, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.743, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para o Secretário Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o Sr. **RENATO ADÃO BURCHERT**, matrícula nº1119, Secretário Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2022.

IRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.472, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSIMAR OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº988, Chefe de Turma, CC-1, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de agosto de 20243.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.178, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Férias para o Vice-Prefeito.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o Sr. **MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**, matrícula nº989, Vice-Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de abril de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de março de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.957, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para o Secretário Municipal da  
Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARTIM NORBERTO MEYER**, matrícula nº1123, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 24 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.503, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para a Secretária Municipal da  
Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA**, matrícula nº1112, Secretária Municipal da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLEBER MÉRCIO BORGES PERES**, matrícula nº1.035, Diretor do Departamento de Transportes, CC-4, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº5.755, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLAUDIA NICE WEINHEIMER**, matrícula nº1121, Diretora do Departamento de Serviços Administrativos, CC-4, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.350, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELIANI GELINSKI STORCK**, matrícula nº543, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de junho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.433, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JULIANO BARBOSA MENEZHINI**, matrícula nº1115, Chefe da Seção de Oficinas e Garagens, CC-3, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 15 de agosto de 2022.

**MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JÉSICA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº1158, Chefe da Seção de Transporte Escolar – CC3, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ROBERTO CARLOS VICENTE**, matrícula nº1163, Chefe de Promoções Desportivas – CC3, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.806, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VERGILIA PASSOS DA SILVA**, matrícula nº1138, Chefe de Turma – CC1, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VIVIANE ARDNT FRANÇA**, matrícula nº1105, Chefe de Turma – CC1, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 16 de dezembro de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº4.078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Revoga a Portaria N°4.058, de 10 de fevereiro de 2021, que Concede Férias para o Vice-Prefeito.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria N°4.058, de 10 de fevereiro de 2021, que concedeu Férias para o Sr. **MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**, matrícula n°989, Vice-Prefeito, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

SERTÃO SANTANA, em 23 de fevereiro de 2021.

**MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário da Administração

**PORTARIA N°4.214, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

Revoga a Portaria Nº4.198, de 14 de abril de 2021, que concede retorno de férias para Técnica de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria Nº4.198, de 14 de abril de 2021, através do despacho protocolado de expediente interno sob nº161/2021, que concedeu o retorno das férias da servidora **KARINA BURCHERT**, matrícula nº953, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, previsto para o dia 21 de abril de 2021, permanecendo a servidora em férias.

SERTÃO SANTANA, em 23 de abril de 2021.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.943, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA**, matricula nº1112, Chefe da Seção de Promoção Social – CC3, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de julho de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 20 de junho de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.388, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, matrícula nº1117, Chefe da Seção de Assistência Social - CC3, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº5.369 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EDUARDO HENRIQUE BIELASVKI**, matrícula nº1132, Chefe da Seção de Contabilidade - CC3, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de agosto de 2022.

SERTÃO SANTANA, em 13 de julho de 2022.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Carlos Henrique Toebke  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº7.643, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DARCILA FERNANDA BORGES**, matrícula nº1143, Chefe de Turma – CC1, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **TUANE RENATA BORGES**, matrícula nº1227, Chefe de Turma – CC1, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 11 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.943, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Secretária Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA**, matricula nº1112, Secretária Municipal da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº6.187, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **NATANI BONACHESKI GIMENES**, matrícula nº1145, Chefe da Seção do Patrimônio – CC3, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de abril de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 22 de março de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.756, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA ALCANTARA TEIFKE**, matrícula nº1174, Chefe da Seção de Postos de Saúde – CC3, lotada na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.758, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSEANO IPLINSKII**, matrícula nº1159, Diretor do Departamento de Serviços Administrativos – CC4, lotado na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de dezembro de 2023.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.924, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **HEVELYN ADRIANI BRANCO PIRES**, matrícula nº1170, Chefe da Seção de Contabilidade – CC3, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº6.922, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para o Secretário Municipal da Educação, Desporto e Cultura e da Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EDUARDO HENRIQUE BIELAVSKI**, matrícula nº1132, Secretário Municipal da Educação, Desporto e Cultura e da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.166, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DANIEL NUNES ROZA**, matrícula nº1225, Diretor do Departamento do Meio Ambiente – CC4, lotado na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº7.229, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DIEISON TEIFKE SPOLAVORI**, matrícula nº1231, Assessor de Imprensa – CC3, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração

